



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

EDITAL DE ABERTURA N° 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO**, do Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2019, nomeada pela Portaria nº. 330/2017 de 8 de Agosto de 2017 faz saber a todos que interessar que torna público o **Processo Seletivo 2019** para a seleção de **ESTAGIÁRIOS** para o Departamento de Esportes (Aldeia Cultural), com inscrições nos dias de **22/01/2019 à 29/01/2019 das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h**. O presente Processo Seletivo se dará pelas normas e instruções especiais seguintes, que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 2.008 e Lei Municipal N.º 406/2004 de 2004.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado 2019 será realizado na cidade da Estância Turística de Eldorado.
- 1.4 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2019 para a seleção de estagiários na área de Educação Física e Administrava do Departamento de Esporte.
- 1.6 O local de trabalho (lotação) é aquele expressamente declinado neste Edital.

2. VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.2.1 Os contratos serão temporários, sem vínculo empregatício, com período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2.2.2 A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para a função, cabendo à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 2019, respeitados sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

3. REQUISITOS/ MODALIDADES

3.1 A tabela abaixo apresenta os cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado 2019 e especifica o número de vagas, carga horária semanal de trabalho, remuneração, atribuições sumárias e requisitos exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Estagiários	Estudante no Curso de Educação Física Bacharel ou Licenciatura	04	30h	R\$ 500,00
Estagiários	Estudante no Curso de Educação Física Bacharel ou Licenciatura e Curso de Dança	01	30h	R\$ 500,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão realizadas *presencialmente* nos dias **22/01/2019** à **29/01/2019**, no **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, AV. CARAITÁ S/Nº – CENTRO, ELDORADO-SP, das **8h30** às **11h00** e das **13h30** às **16h30**.

4.3. Todas as informações fornecidas pelo candidato no momento da sua inscrição serão consideradas de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.4. A efetivação da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, devendo ser preenchidos minimamente:

- a) Ser Brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita no item 3.1;
- i) Ter a escolaridade compatível nas áreas discriminadas, objeto de seleção em conformidade com o item 3.1;

4.5 Não serão aceitas nem homologadas solicitações de inscrições que não atendam rigorosamente às exigências deste Edital o qual os candidatos aderem integralmente.

4.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, via correio eletrônico e através de procuração.

4.7 O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, recebendo, no ato, o comprovante com a indicação de seu número de inscrição.

4.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PREFEITURA MUNICIPAL do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, sem apresentar rasuras.

4.9 Somente terá validade o cartão de identificação do candidato que estiver devidamente rubricado pelas pessoas encarregadas das inscrições, com o carimbo da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO – SP.

4.10 A taxa de inscrição será 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal e açúcar).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

4.11 O local de inscrição e onde será recebido envelope com a documentação que comprova os requisitos mínimos de ingresso e a documentação de comprovação das atividades que receberá a consequente pontuação, será na **AV. CARAITÁ S/Nº – CENTRO, ELDORADO-SP (Aldeia Cultural)**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado 2019 será realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2019 criada pela Portaria Nº 330/2017 de 8 de Agosto de 2018, nos prazos e datas fixados neste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com **Análise Curricular** de caráter eliminatório e classificatório, conforme comprovação curricular.

7.2 O critério de classificação observará a seguinte pontuação:

7.2.1 Comprovação de trabalho remunerado de atividades desenvolvida junto a crianças e adolescentes, tanto em âmbito privado quanto público, em qualquer das suas esferas – 1 ponto por mês;

7.2.2 Por período concluído no curso correspondente de atuação a que concorre – 1 ponto por período (período = semestre)

7.2.3 Comprovação de desempenho de trabalho voluntário, na área pleiteada, junto a entidade assistenciais – 1 ponto por hora apresentada;

7.3 O critério de desempate seguirá a seguinte ordem: maior idade, maior número de dependentes e por fim o grau mais avançado no curso da área a que pleiteia a vaga de atuação.

8 . DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE POSSE

11.1 O resultado final será divulgado dia **07/02/2019** e estará à disposição no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, no Departamento Municipal de Esportes.

11.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE (PRAZO DE 02 DIAS PARA POSSE)

11.2.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples e legíveis:

- Xerox simples do RG ou CNH;
- Xerox simples do CPF;
- Xerox simples do Comprovante de Endereço;
- Xerox simples da Declaração de Matrícula junto a Instituição de Ensino Superior;
- 01 (uma) foto 3x4;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

9. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATO	DATA
Publicação do Edital	22/01/2019
Período das Inscrições	22/01/2019 à 29/01/2019
Data da Análise Curricular	30/01/2019
Interposição de Recursos	04/02/2019
Resposta aos Recursos	06/02/2019
Publicação da Classificação Final e Homologação	07/02/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2019.

10.3. Transpostas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado 2019, a administração pública publicará a homologação do resultado final.

10.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado o seu endereço perante o Departamento Municipal de Esportes para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo, por falta da citada atualização.

10.5 Os classificados serão sempre convocados conforme as necessidades da Prefeitura e disponibilidade orçamentária, observados os limites da Legislação Vigente.

10.6 Os candidatos devem encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

10.7 O candidato deve possuir habilitação necessária e inscrição no órgão de classe correspondente, quando for o caso, até a data da contratação.

10.8 O candidato deve gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função que concorreu.

10.9 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de, se for o caso, promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar sua contratação.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

10.11 Caberá ao Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado a homologação do presente Processo Seletivo.

Eldorado, 22 de Janeiro de 2019.

Durval Adélio de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ATRIBUIÇÕES CARGO/FUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CONTEUDO PROGRAMÁTICO
Estagiários	<p>Auxiliar nas aulas de treinamentos esportivos;</p> <p>Auxiliar na elaboração de plano de aulas;</p> <p>Auxiliar na elaboração de relatórios mensais para a coordenação;</p> <p>Colaborar na manutenção e boa utilização dos materiais das aulas, bem como colaborar com a conservação do local onde as aulas são ministradas;</p> <p>Auxiliar na elaboração de material didático impresso, quando necessário.</p> <p>Disponibilidade para auxiliar nos eventos realizados pelo Departamento de Esportes.</p>	Cursando a partir do 1º Semestre de Educação Física, Bacharel ou Licenciatura.
Estagiários	<p>Ministrar aulas de dança.</p> <p>Auxiliar na elaboração de relatórios mensais para a coordenação;</p> <p>Colaborar na manutenção e boa utilização dos materiais das aulas, bem como colaborar com a conservação do local onde as aulas são ministradas;</p> <p>Disponibilidade para auxiliar nos eventos realizados pelo Departamento de Esportes.</p>	Cursando a partir do 1º Semestre de Educação Física, Bacharel ou Licenciatura obtendo cursos de dança.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____. _____. _____ - ____

Endereço: _____ Cidade _____

Fone: _____ Cel: _____

Email (LETRA DE FORMA): _____

CARGO A QUE CONCORRE:

Eldorado, _____ de Janeiro de 2.019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº -----

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____. _____. _____ - ____

Cargo/Função: _____

Eldorado, _____ de Janeiro de 2.019.

Assinatura do Responsável pela Inscrição
Carimbo da Prefeitura